PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA–DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eliedson Vicente Morini	**MATRÍCULA:** 016123
E-MAIL: pmmssaude@gmail.com	**TELEFONE:** (28) 3021-6101

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Registro de preços para a contratação de **empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados e de outros profissionais de saúde (neuropsicologia e fonoaudiologia), em regime ambulatorial**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul/ES.

OBJETO TRATA-SE DE:

( ) Serviço não continuado;
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
( ) Material de consumo;
( ) Material permanente/equipamento;

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93:
_____(especificar a modalidade)
( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/21:
_____(especificar a modalidade)
(X) Pregão Eletrônico ou Presencial;
( ) Dispensa de Licitação – Lei n.º 8.666/1993;
( ) Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021;
( ) Inexigibilidade – Lei n.º 8.666/1993;
( ) Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021;
( ) Adesão à ARP de outro Órgão;

O valor estimado da contratação é de **R$ 13.916.660,16 (treze milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul pretende assegurar a continuidade dos serviços médicos, ampliar progressivamente a oferta de consultas especializadas e fortalecer a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, conforme as necessidades assistenciais identificadas.

De acordo com levantamento realizado pela Regulação Municipal, foram identificadas 3.677 solicitações de consultas especializadas em fila de espera, com tempo médio geral estimado em aproximadamente 100 dias, podendo alcançar 150 dias nas demandas classificadas como de menor prioridade, conforme a disponibilidade de vagas e os critérios de regulação assistencial. Esse cenário evidencia a necessidade de ampliar a oferta de serviços médicos especializados, visando à redução da demanda reprimida e à melhoria do acesso da população aos atendimentos.

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900390039003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Dessa forma, pretende-se alcançar, ao longo dos primeiros 12 (doze) meses de execução, os seguintes resultados:

a) Redução progressiva da fila de espera por consultas médicas especializadas, tendo como referência inicial as 3.677 solicitações identificadas pela Regulação Municipal;

b) Redução gradual do tempo de espera por consultas especializadas, considerando o tempo médio geral estimado de aproximadamente 100 dias e as situações de menor prioridade, cuja espera pode alcançar 150 dias;

c) Ampliação da oferta de consultas e serviços médicos especializados, conforme as necessidades assistenciais identificadas e a disponibilidade de recursos;

d) Redução da necessidade de encaminhamentos para atendimento fora do Município, nas especialidades em que houver viabilidade técnica e operacional para ampliação da oferta local;

e) Manutenção da cobertura médica das equipes de Saúde da Família, observadas as necessidades da Atenção Primária à Saúde, a organização das equipes e a disponibilidade dos profissionais vinculados à rede municipal e aos programas federais;

f) Fortalecimento da integração entre a Atenção Primária, a Regulação Municipal e os serviços especializados, buscando maior organização dos fluxos assistenciais, eficiência no agendamento e continuidade do cuidado.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Qtd. (horas)	Valor unitário	Valor total
01	Médico Angiologista	1.248	R$ 132,58	R$ 165.464,00
02	Médico Cardiologista	3.744	R$ 145,52	R$ 544.826,88
03	Médico Clínico Geral – ESF	28.912	R$ 140,51	R$ 4.062.425,12
04	Médico Especialista em Clínica Médica (com Residência Médica)	2.496	R$ 150,84	R$ 376.484,16
05	Médico Dermatologista	2.496	R$ 153,61	R$ 383.410,56
06	Médico Endocrinologista	2.496	R$ 150,28	R$ 375.107,20
07	Médico Geriatra	1.248	R$ 189,69	R$ 236.733,12
08	Médico Ginecologista	2.496	R$ 125,36	R$ 312.898,56
09	Médico Hematologista	1.248	R$ 600,00	R$ 748.800,00
10	Médico Infectologista	1.248	R$ 368,20	R$ 459.513,60
11	Médico Nefrologista	2.496	R$ 203,00	R$ 506.688,00
12	Médico Neurologista	2.496	R$ 169,84	R$ 423.928,96
13	Médico Neuropediatra	2.496	R$ 161,86	R$ 404.010,88
14	Médico Obstetra	2.496	R$ 125,61	R$ 313.514,24
15	Médico Ortopedista	3.744	R$ 142,35	R$ 532.945,92
16	Médico Otorrinolaringologista	2.496	R$ 150,09	R$ 374.616,32
17	Médico Pediatra	2.496	R$ 130,51	R$ 325.744,64
18	Médico Pneumologista	1.248	R$ 246,88	R$ 308.106,24
19	Médico Proctologista	1.248	R$ 184,78	R$ 230.605,44
20	Médico Psiquiatra	2.496	R$ 156,03	R$ 389.438,40
21	Médico Reumatologista	2.496	R$ 160,26	R$ 400.008,96

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900390039003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

22	Médico Ultrassonografista	3.744	R$ 144,26	R$ 540.090,72
23	Médico Urologista	2.496	R$ 147,86	R$ 369.050,24
24	Médico Radiologista	2.496	R$ 140,00	R$ 349.440,00
25	Neuropsicólogo	2.496	R$ 191,39	R$ 477.709,44
26	Fonoaudiólogo	2.496	R$ 122,24	R$ 305.098,56
	VALOR TOTAL ESTIMADO	**87.568**		**R$ 13.916.660,16**

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU FORMALIZADO O INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15 de dezembro de 2026

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

010 - Secretaria Municipal de Saúde
001 - Secretaria Municipal de Saúde
010001.1030100362.041 - Manutenção Das Atividades Básicas De Saúde
31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado
Ficha 031
Fonte 150000150000
Fonte 160000000000

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato:	**Gestor do Contrato:**
Ariani Torres Capetini Lisandra Helena Rodrigues	Lúcio Ferraz Vivas Scalco

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda a Autoridade Superior para avaliação.

Mimoso do Sul/ES, 23 de outubro de 2026

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900390039003000380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 390039003900300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **STEFANY TALIULI RAMOS GOMES** em **12/11/2026 15:01**
Checksum: **D498CC2802B0F5B57486D20418DD4611418C05CB66295918577269 78F92846EB**